



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

EMENDA AO PL nº 733/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Insira-se o Inciso XVII ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 733/2025, para o seguinte:

"Art.

3º

.....

.....

I

-

.....

.....

.....

XVII – Redução dos índices de acidente de trabalho portuário nos portos públicos e privados."(NR)

JUSTIFICATIVA

A inclusão do princípio "XVII – Redução dos níveis de acidente de trabalho nos portos públicos e privados" na política setorial do Sistema Portuário Brasileiro é essencial para assegurar condições dignas e seguras de trabalho aos portuários, em consonância com os direitos fundamentais previstos no art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal, que garante a redução dos riscos inerentes ao trabalho.

O setor portuário, pela natureza das atividades desenvolvidas, apresenta riscos significativos à segurança e saúde dos trabalhadores. Assim, adotar como princípio a redução dos níveis de acidentes demonstra o compromisso com a valorização da vida, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

Além disso, ações efetivas voltadas à prevenção de acidentes de trabalho contribuem para a redução de custos operacionais decorrentes de afastamentos, indenizações e interrupções nas atividades. A busca por maior segurança no setor fortalece não apenas a sustentabilidade das operações portuárias, mas

Apresentação: 11/08/2025 11:24:43:587 - PL0733/2025

EMC 195/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

também a imagem institucional do Brasil, ao adotar padrões compatíveis com as melhores práticas globais de segurança no trabalho.

Esse princípio reafirma a necessidade de políticas integradas, que envolvam medidas educativas, adoção de tecnologias de segurança, e a fiscalização rigorosa do cumprimento das normas regulamentadoras. Com isso, a política setorial do Sistema Portuário Brasileiro se alinha a uma gestão moderna, humana e socialmente responsável.

Sala da Comissão, de de 2025

Deputado **HELDER SALOMÃO**

Apresentação: 11/08/2025 11:24:43:587 - PL0733/2025
EMC 195/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025
EMC n.195/2025

